

Tamarana, 07 de julho de 2026

Edição 2378 – Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 07 de julho de 2026

Edição 2378- Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 233/2026 DE 06 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IVO APARECIDO BONIN**, matrícula nº 28521, inscrito no CPF sob o nº 028.XXX.XXX-61, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal titular**, a execução do Contrato nº 252/2026, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 012/2026, Processo Administrativo nº 085/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tamarana e a empresa 54.192.226 KESIA MAYARA BECKIS PEREIRA.

Art. 2º - Designar a servidora **STEPHENIE DOS SANTOS FRANCO**, matrícula nº 8880088, inscrita no CPF sob o nº 059.XXX.XXX-05, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal suplente**, a execução do Contrato referido no art. 1º, nos impedimentos legais ou eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR,
em 06 de julho de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MARIA ROSE SOARES
Secretária de Administração

Tamarana, 07 de julho de 2026



Edição 2378 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**EDITAL 005/2026/SMAS PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO
DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO
IDOSO DE TAMARANA – PR**

Considerando:

- As Leis Municipais 247/2003 e 1184/2017;
- O término do mandato da atual composição do Conselho, que encerrou o mandato em junho/2026;

A Secretaria Municipal de Assistência de Tamarana **CONVOCA** para eleição dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil para mandato no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Gestão 2026/2028, conforme segue:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1 A eleição ocorrerá dia 14 de Julho de 2026, às 8h30min finaliza as 14 horas, na Secretaria de Assistência Social – Rua Evaristo Camargo 856.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (quatro) vagas titular e 04 (quatro) vagas suplentes para representantes da Sociedade Civil;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: fase de inscrição e fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação dos conselheiros municipais e candidatos inscritos;

Tamarana, 07 de julho de 2026



Edição 2378– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

1.4 Os representantes dos segmentos da sociedade civil, ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2. DOS OBJETIVOS

A Eleição tem por objetivo: Eleger membros representantes da sociedade civil, que tenham compromisso com as políticas públicas da pessoa idosa, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, para o biênio 2026/2028, de acordo com o previsto nas Leis Municipais 247/2003 e 1184/2017;

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser feita através de requerimento conforme modelo anexo e protocolada na Secretaria de Assistência Social até a data de 13/07/2026, com cópia de documento de identificação (CIN ou RG).

Tamarana, 07 de julho de 2026.

Sandra Alves de Melo Oliveira
Presidente do CMDI

Tamarana, 07 de julho de 2026



Edição 2378– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**ANEXO I****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana/PR

Conforme Edital 001/2026/SMAS de Tamarana/PR venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão Eleitoral, na condição de Candidato e Eleitor, conforme abaixo e documentos anexos:

Eu, _____,
brasileiro (a), portador do RG _____,
residente no Município de Tamarana/PR, à Rua _____,

Venho Requerer a inscrição para concorrer a vaga conselheiro municipal, representante da sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Nestes Termos, pede-se deferimento.

Tamarana, ____ de _____ de 2026.

Requerente

Tamarana, 07 de julho de 2026



Edição 2378 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF. CONTRATO N° 252/2026

DISPENSA ELETRÔNICA N° 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: 54.192.226 KESIA MAYARA BECKIS PEREIRA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO TURÍSTICO JUNTO AOS IDOSOS ATENDIDOS PELO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR, COM PASSEIO INCLUINDO CAFÉ COLONIAL RURAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARIALVA/PR, COM VISITAÇÃO A PROPRIEDADES RURAIS COM PARREIRAIS E DEGUSTAÇÃO DE UVAS.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/07/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 02/07/2027.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 22.880,00 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

TAMARANA/PR, 06 DE JULHO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, n° 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946
Página 1 de 1

Tamarana, 07 de julho de 2026



Edição 2378 – Ano XXI - Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 63/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 3600,00 (três mil e seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar de curso inovação e Eficiência na Governança Municipal: A aplicação de ProGov e ProLegis para o Desenvolvimento Sustentável junto a ICAP, em Foz do Iguaçu-PR, nos dias 07 a 10 de julho de 2026.

Geraldo dos Santos Carré

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 06 de julho de 2026.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Doc. Assin. Verifica. Dólmis de Oliveira 444 - Email: (41) 3308.4400 - CEB -

Tamarana, 07 de julho de 2026



Edição 2378 – Ano XXI - Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 64/2026

*Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,****R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 3600,00 (três mil e seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar de curso inovação e Eficiência na Governança Municipal: A aplicação de ProGov e ProLegis para o Desenvolvimento Sustentável junto a ICAP, em Foz do Iguaçu-PR, nos dias 07 a 10 de julho de 2026.

Valdenice Carneiro Gouveia Paz

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 06 de julho de 2026.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Antônio Vicente, 344 - Centro - Fone: (41) 3208-1400 - CEP: 84.200-000

Tamarana, 07 de julho de 2026



Edição 2378– Ano XXI - Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 65/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 3600,00 (três mil e seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar de curso inovação e Eficiência na Governança Municipal: A aplicação de ProGov e ProLegis para o Desenvolvimento Sustentável junto a ICAP, em Foz do Iguaçu-PR, nos dias 07 a 10 de julho de 2026.

Thayla de Camargo Barbosa

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 06 de julho de 2026.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Des. Assessoria Jurídica: 044 - Fone: (41) 3208-4400 - CEP: 84.000-000

Tamarana, 07 de julho de 2026



Edição 2378 – Ano XXI - Semanal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 66/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 3600,00 (três mil e seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar de curso inovação e Eficiência na Governança Municipal: A aplicação de ProGov e ProLegis para o Desenvolvimento Sustentável junto a ICAP, em Foz do Iguaçu-PR, nos dias 07 a 10 de julho de 2026.

Lucas Aparecido Rodrigues de Souza

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 06 de julho de 2026.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Antônio Manoel Cabell da Oliveira, 444 - Fone: (41) 3208-4422 - CEP:

Tamarana, 07 de julho de 2026



Edição 2378– Ano XXI - Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 67/2026

*Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 3600,00 (três mil e seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Participar de curso inovação e Eficiência na Governança Municipal: A aplicação de ProGov e ProLegis para o Desenvolvimento Sustentável junto a ICAP, em Foz do Iguaçu-PR, nos dias 07 a 10 de julho de 2026.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 06 de julho de 2026.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Assis Brasil, 144 - Fone: (41) 3000-4433 - CEP: 84001-900

Tamarana, 07 de julho de 2026



Edição 2378– Ano XXI - Semanal


**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 15/2026
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: 05 DIAS
Local de Entrega: Na instituição
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de 05 (cinco) inscrições no curso Inovação e Eficiência na Governança Municipal: A aplicação de ProGov e ProLegis para o Desenvolvimento Sustentável, junto a ICAP, nos dias 07, 08, 09 e 10 de julho de 2026 em Foz do Iguaçu- PR, para a Vereadora Valdenice, o Vereador Geraldo e para os servidores Lucas, Luiz e Thayla.

Observações:

Recursos orçamentários: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 14.950,00
Total Entidade:			R\$ 14.950,00
Total Geral:			R\$ 14.950,00

Tamarana, 06 de Julho de 2026

Assinatura do Responsável

Sistema: Comprom - Usuário: luizcarlos_cmf, Emissão: 07/07/2026, às 10:12:42, Protocolo: 9bd90a37-d803-4860-a24f-627278ef0ac7

Tamarana, 07 de julho de 2026



Edição 2378– Ano XXI - Semanal


**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Ánciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Página: 1 / 1

**INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 10/2026**

Processo Adm.: 15/2026

Data do Processo: 06/07/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 15/2026
b) Nr. Licitação: 10/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 06/07/2026
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de 05 (cinco) inscrições no curso Inovação e Eficiência na Governança Municipal: A aplicação de ProGov e ProLegis para o Desenvolvimento Sustentável, junto a ICAP, nos dias 07, 08, 09 e 10 de julho de 2026 em Foz do Iguaçu- PR, para a Vereadora Valdenice, o Vereador Geraldo e para os servidores Lucas, Luiz e Thayla.*

Participante: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA (04.727.713/0001-02)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES	5,000	UNI	2.990,00	14.950,00
Total do Participante:					14.950,00

Total Geral: 14.950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 14.950,00

Tamarana, 06/07/2026

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

Sistema: Compras - Usuário: luboalmeida_oml Emissão: 07/07/2026, às 10:12:02. Processo: b8ba877e-0696-4ba0-9923-bd3c79a229d3

Tamarana, 07 de julho de 2026



Edição 2378 – Ano XXI - Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br